

# GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 230  
REDACÇÃO Rua do Norte, n.º 124  
ESPINHO  
Director: J. Pinto Coelho

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR  
24—RUA DE S. CHRISPIM—26  
(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 171)—PORTO  
Telephone n.º 737

## O Congresso

### Municipalista

Sortiu o melhor exito a patriótica iniciativa da vereação de Lisboa, concretizada na realização do congresso das municipalidades.

De facto esse congresso, pelo numero avultado de adherentes e representantes, pela ordem, orientação e elevado critério que presidiu á discussão e ás conclusões das theses, é digno de consideração—como lidima manifestação da progressiva influencia do espirito democratico e, certamente, como symptoma animador do decisivo triumpho das aspirações do partido republicano, agora brilhantemente consagradas em assembleia magna de delegados da maioria dos concelhos do paiz.

O partido republicano reclama e defende a autonomia municipal e o principio federativo das municipalidades.

Consequentemente, n'esta ordem de ideias, de character descentralizador e concatenado por laços de indissolúvel união nacional, inscreveu-se no programma do partido republicano portuguez uma organização social, completamente nova, tão natural e conforme com os principios e indole do nosso povo, que o congresso de Lisboa—desenvolvendo e amplificando essa these fundamental—produziu um trabalho de superior alcance remodelador, synthetizando-o em conclusões concretas, legítimas e deductivas.

Inherente ao principio autonomo dos municipios, consignou-se a municipalização dos serviços e a cooperativismo, a fomentação e o desenvolvimento da assistência publica e da instrução popular. Sobre estas bases, que remodelam e avigoram essencialmente a vida local, ha-de por força resurgir uma patria nova, de impulsos generosos e de energias videntes, tão natural e autonoma na sua physiologia complexa, como unitaria e forte na synergia das suas funções combinadas e bem dirigidas.

Cumpriu, pois, a municipalidade de Lisboa uma obra de altissimo alcance patriótico. Honra seja á sua rasgada iniciativa, coroadade de significativos resultados actuaes e que desvenda as aspirações completas d'um programma de liberdade e ordem, de progresso e de reabilitação nacional.

Para que se tornasse effectiva a doutrina proclamada no congresso municipalista de Lisboa, dadas as boas disposições de seus membros e attento o acolhimento benéfico que lhe dispensa a opinião, duas coisas seriam necessarias—que os seus votos calassem no animo das classes dirigentes e que elles fossem com insistencia proclamados em successiva propaganda. Ante o parlamento foi uma representação, exprimindo os desejos do congresso. Resolveu-se tambem que, annualmente, se convoquem reuniões identicas, sendo a do anno proximo no Porto. Diga-se em verdade: confiamos pouco na acção propria do parlamento. N'este regimen de ficções e de subserviencias, os chamados representantes da nação carecem de independencia para, de motu proprio, adoptarem as

ideias do congresso. E' preciso que a corrente intensiva da opinião de fóra se imponha, levando de vencida o convencionalismo existente por um outro processo. Do parlamento portuguez em questões que attentem contra a indecorosa usurpação do poder central, pouco temos a esperar. Só a obtenção d'uma lei eleitoral com equitativa representação das localidades, poderá derivar o assumpto aos seus legitimos termos de solução. Approvada n'estas condições uma reforma eleitoral, reclamando-se persistentemente pelas regalias dos municipios, bem pode acontecer que se mude por encanto a face das coisas, instituindo-se um systema regular de funcionamento na engrenagem administrativa, que, por seu turno, vá incidir decisivamente nos destinos da nacionalidade.

Mais uma vez insistimos: De-roguem-se a ignobil porcaria da lei eleitoral vigente e a obnoxia tutela do codigo administrativo; substituam-se esses diplomas por outros decentes, organisadores, consentaneos com as tendencias democraticas da epoca: e veremos breve o resurgimento d'uma patria nova!

Antes de terminarmos estas succintas impressões sobre a significação e influencia do congresso municipalista de Lisboa, é de justiça consignar-se a maneira como foi suavizada essa ardua e laboriosa tarefa com distracções, visitas de recreio e de instrução, proporcionadas aos congressistas na sua digressão pela capital. As penhorantes demonstrações do povo de Lisboa e da camara municipal serviram de consolidar uma fraternidade que muito convém á unidade de intuitos, genuinamente democraticas, que se condensam na obra do congresso.

Convém salientar a intelligente e ordenadora orientação dos nossos correligionarios do municipio de Lisboa. N'essa faina de coordenação, para se obter o magnifico resultado do congresso, salienta-se a actividade e o talento superior do dr. Cunha e Costa.

Finalizando, commentaremos por conta propria, que no congresso, em relação a determinados problemas, ainda se evidenciasse, triumphando, um certo amor de tradicionalismo mal comprehendido.

Não vingou a ideia do referendum popular para certas deliberações municipaes. Em compensação, assentou-se na intervenção dos quarenta maiores contribuintes em materia de lançamento de contribuições. Ora, em boa democracia, comprehende-se apenas a representação individual do voto. Todos contribuem proporcionalmente—assim deve ser—na medida dos seus recursos. Não ha contribuintes maiores ou menores para a decisão das questões economicas. Por via de regra os que se designaram maiores contribuintes são os que, em proporção, menos pagam. E' de lamentar por isso que se pugne ainda por um principio absoluto, que socialmente é um contrasenso.

Quanto ao referendum, as condições educativas não permitem

decerto implantal-o já como medida regular de exequibilidade, como modo pratico suave e rapido de decisão. Uma eleição em Portugal, a consulta do corpo eleitoral, é e será por largo tempo uma complicação na vida normal. O referendum popular seria decerto uma inovação ainda prematura no nosso systema representativo anachronico.

Entretanto, como entidade fiscalizadora aos actos das municipalidades, seria para desejar que apenas junto de cada camara a vigiar todas as deliberações, existisse um delegado do poder judicial, promovendo sempre que se cumprisse a lei e intropondo as suas reclamações para os tribunaes. Se a lei fór rasoavel e se se cumprir á risca, toda a fiscalização fica satisfeita e a administração tem de ser rigorosa e severa.

E' este depurador principio de moralisação que se deveria implantar. Não haveria com isso maior dispendio, uma vez suprimida a administração do concelho que poleria ser bem reduzida a mera dependencia policial.

Para administrar o concelho lá está a Camara, cujas funções são gratuitas

Condenando esta organização com outra divisão judicial, somos levados a concluir que, melhorando os serviços, com vantagem para a moralidade administrativa, se poderia implantar um regimen local mais perfeito e mais economico.

Lá iremos...

## NO PARLAMENTO

### A ATTITUDE DAS OPPOSIÇÕES

Após varios incidentes de discussão parlamentar, occupou sobretudo as atenções das opposições o tractado negociado com o Transwal. Esse convenio, como se sabe, enferma d'um vicio d'origem. Não foi submettido á sancção do parlamento. Este requisito é essencial para a validade da negociação, segundo os preceitos da constituição do paiz.

Assim, na sessão de quarta-feira ultima, o leader dissidente, sr. dr. João Pinto dos Santos, d'accordo com os outros grupos opposicionistas da camara dos Deputados, apresentou como questão urgente a immediata discussão da inconstitucionalidade do tractado, devendo por isso considerarse nullo. A maioria negou a urgencia.

Em virtude d'esta decisão, os varios grupos opposicionistas desistiram logo de discutir as questões politicas e d'este modo o declararam peremptoriamente.

Está posta a questão ir-

reductivel entre a maioria e as opposições. Veremos o que dão os acontecimentos.

A proposito da situação politica "A Lucta", no seu numero de quinta-feira desenvolve considerações que registamos como ilucidativas:

Hontem foi um mandato para o governo e para os presentes signatarios das mensagens contra o parlamento.

O deputado sr. João Pinto dos Santos pediu a palavra para um negocio urgente, cujo texto era o que segue:

«Nos termos do art. 62.º n.º 5.º unico do regimento, desejo expôr immediatamente á camara e pedir que se considere como questão de ordem, preterindo a qualquer outra, o seguinte assumpto urgente, para que a camara se encontra já plenamente habilitada.

—Illegitimidade e inconstitucionalidade do consentimento dado por parte do chamado governo da provincia de Moçambique á convenção de 1 de abril corrente, com o governo do Transwal, e consequente nullidade d'esta convenção.

A maioria entendeu que o assumpto não tinha importancia e recusou a palavra ao leader dissidente.

E' que os deputados governamentais estavam com pressa de discutir os grandiosos projectos de que tanto falam alguns commerciantes monarchicos de Lisboa e do Porto em mensagens e protestos. Fez-se-lhes a vontade. Todos os deputados da opposição, inscriptos na ordem do dia, desistiram da palavra. E, então, viu-se o caso interessante de os deputados ministeriaes fallarem arrastadamente, moendo e remoendo as suas considerações politicas, repizando assumptos mais que discutidos, no intuito de «encherem a hora» até se encerrar a sessão!

O presidente do concelho estava comprometido; os leaders do governo um pouco encavacados. Que diabol! Ha tanto tempo a gritarem que uma opposição sistematica impedia o ministerio de felicitar o paiz com projectos grandiosos para se chegar a isto—não haver para discutir na sexta-feira não um projecto chamado do tarifa: o projecto da fixação da força armada, que se discute em poucos minutos.

Havia outro, do anno passado, o do caminho de ferro de Portalegre. Mas faltava-lhe o parecer regimental. Ha o das casas baratas, que aparece todos os annos e fica sempre com escriptos, e mais nada. Uns projectuculos que, em dez minutos, são lidos, discutidos e votados.

Foi pena que, á sessão de hontem, não tivessem assistido os commerciantes franquistas e nacionalistas que promoveram e assignaram os protestos. Se lá estivessem podiam perguntar ao governo e á maioria pelos seus grandiosos planos.

O presidente do conselho, com sorriso contrafeito, falou, falou e falou, mas não descobriu maneira de explicar porque, depois de tantos queixumes, o orçamento só pôde entrar em discussão para meados do mez que vem.

Nada! Não havia nada! As commissões foram convocadas apressadamente para hontem á noite. Os relatores andam n'uma roda viva, os mensageiros começam a encavacar seriamente. Olhem se os deputados da opposição se lembram de ter desistido da palavra ha oito dias! Tinha o governo que pedir á Corôa um adiamento, porque, a respeito de projectos nem um! E aqui está como, subitamente, como n'uma magica, só porque os deputados da opposição se calam, o governo fica sem saber o que ha de dizer ou fazer.

Não demorem o comicio que mandam annunciar, illustres mensageiros; andem depressa, deem para baixo nas opposições, que o governo está ali afflito com os projectos da sessão passada, sem o respectivo parecer.

Vamos, senhores! Não se demo-

rem, que os grandiosos planos podem ir por agua abaixo.

E aqui, como, em poucas palavras, trocamos as marcas de um cartolão.

Para a outra vez ensaem melhor o bailarico, senão tornam a estender-se.

## Phantasias

Quem me dera tornar a ser criança,  
Feliz e descuidada.  
E vêr então em noite de bonança  
Surgir a madrugada.

Quem podera voltar ao tempo ido  
E creanças encontrar,  
Ou mesmo num passado amortecido  
Venturas avivar

Quizera num momento, um só instante,  
Voltar a ser criança,  
E depois n'um lampejo estonteante  
Divisar a esp'rança!

Gollegã  
Jan.º 909.

Lina X. Castro Soares

## Os votos do Congresso

### Municipalista

O congresso municipalista reunido em Lisboa votou por acclamação as seguintes conclusões:

1.º—Votou o congresso por acclamação, que devem ser definitivas, e desde logo executorias, independentemente da aprovação de qualquer corpo administrativo ou autoridade, todas as deliberações da competencia das camaras municipaes, com excepção das relativas a emprestimos e agravamento de percentagens de impostos directos ou indirectos.

2.º—Nesta ordem de ideias, votou o Congresso, por acclamação;

a) que do art. 3.º do codigo administrativo vigente sejam eliminados o § 4.º e seus numeros;

b) que do art. 17.º sejam eliminados os n.ºs 3.º e 4.º e os §§ 3.º e 4.º;

c) que o art. 48.º seja alterado no sentido das camaras se poderem dirigir directamente ao governo e outras entidades officias de fóra dos respectivos concelhos;

d) que sejam definitivas, e desde logo executorias, independentemente da aprovação de qualquer corpo administrativo ou autoridade, as deliberações das camaras municipaes enunciadas nos artigos 55.º e 56.º com excepção das relativas a emprestimos e agravamento de percentagem de impostos directos ou indirectos;

e) que sejam eliminados os artigos 63.º e 64.º;

f) que seja alterado o art. 65.º no sentido de ficarem pertencendo aos tribunaes as atribuições nelle conferidas ao governo;

g) que seja alterado o art. 98.º no sentido de se estabelecer a velha franquia tributaria das camaras municipaes, ou seja revogada a disposição legal que manda deduzir para o fisco 5/10 dos impostos municipaes cobrados pelos recebedores do concelho;

h) que seja eliminado o § unico do art. 99.º

i) que sejam eliminados os dois §§ do art. 127.º;

j) que seja modificado o art. 143.º, estabelecendo o direito comum par a camara de Lisboa;

k) que seja modificado o art. 143.º, § 1.º no sentido de não ser precisa autorisação do governo para abrir concurso para o provimento de qualquer logar vago;

l) que seja suprimida a quota fixa para o hospital de S. José;

m) que seja revogado o decreto dictatorial, de 6 de setembro de 1902, que revogou o § 2.º do art. 56.º do codigo administrativo.

III—Relativamente á entidade que, em materia de emprestimos e agravamento de percentagens de impostos directos ou indirectos, deva exercer a acção tutelar, o Congresso, manifestando-se por acclamação contra a tutela do governo ou das commissões districtaes e rejeitando por maioria o «referendum» popular dividiu-se em varias correntes de opinião, que deliberou consignar na acta, a titulo de indicações ao poder legislativo, a saber:

a) Referendum dos maiores contribuintes domiciliados no concelho, dependendo o seu numero e classificação das circumscrições locais.



**ALPIARÇA**  
VINHOS BARATOS

Vende-os, de excelente qualidade, José Grandella, de Alpiarça, Santarém.

LIÇÕES DE MUSICA  
E  
PRINCIPIOS D'HARMONIA  
FAUSTO NEVES  
ESPINHO

N.º 2  
CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO  
RUA DO NORTE, 124-1.º  
ESPINHO

MEDICOS CIRURGIÕES:  
J. CORREIA MARQUES  
RESIDENCIA: RUA VAZ D'OLIVEIRA, 141  
J. PINTO COELHO  
RESIDENCIA: AVENIDA DA GRACIOSA 71.

Centro da Moda  
DE  
F. A. VIEIRA  
ATELIER DE CHAPEUS PARA SENHORA

Dirigido pela Modista do Porto JULIA PIZARRO VIEIRA  
Avenida Serpa Pinto, 232--(Junto da Photographia Evaristo)--ESPINHO

Vende-se

N.º 7

Um terreno em conta, proximo do Theatro.

Palha de 1.ª qualidade.  
Uma parelha de cavallos picarosos.

Guardam-se automoveis e cavallos.

Para tratar, Alquilaria Rames  
—Travessad' Assembleia Espinho.

GAZETA D'ESPINHO

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA  
(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias . . . . . 800 réis  
Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio . . . . .

PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados—cada linha . . . . . 40 reis  
Repetições . . . . . 20 »

ANNUNCIOS

N.º 16 Deposito de Calçado de Lisboa  
Execução em LISBOA de qualquer calçado por medida

**Mathias Lopes de Castro**  
ESPINHO

Casas Fornecedoras { PORTO—R. GOMES & C.ª—Rua Sá da Bandeira, 231  
LISBOA—RUA AUGUSTA, 108—(Sapataria da Moda)

Grande sortido de CALÇADO  
para homens, senhoras e creanças

MONTENEGRO DOS SANTOS  
Notario publico  
Rua do Norte, 220  
N.º 12 ESPINHO

ALBERTO MILHEIRO  
Cirurgião dentista  
Prothese e operações dentarias  
Passelo Alegre 10-1.º  
N.º 40 (Em frente daa Graciosa)

MERCEARIA PORTUENSE

Completo sortido de Mercearia, vinhos  
de consumo finos e engarrafados

Bebidas alcoolicas, cervejas e gerozas, Tabacos

**VIUVA DE LUIZ ANTONIO VIEIRA**

Conservas, Miudezas diversos, Objectos para escriptorio.  
Azeite das propriedades do ex.ºº snr. Conde da Borralha. Especialidade em queijo da Serra e bacalhau.

2, Passeio Alegre, 4, 6—67, 69, Rua Bandeira Coelho, 74, 73 N.º 1

PROFESSORA  
LECCIONA PIANO E FRANCEZ  
RUA DO NORTE, 191  
ESPINHO  
N.º 9

Piano Vertical  
VENDE-SE OU ALUGA-SE BARATO  
PASSELO ALEGRE, 102  
ESPINHO  
N.º 8

RETRATOS RECLAME a 600 réis  
a duzia na  
N.º 13

PHOTOGRAPHIA  
EVARISTO



TRABALHOS DE ARTE

RETRATOS em todos os formatos por todos os processos

ANTONIO CRUZ — ESPINHO

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 5 de NOVEMBRO de 1908.

Estações	Horario														
	1504 Tramway	18 Correio	1506 Tramway	1508 Tramway	56 Rapido	20 Tramway	1528 Tramway	4 Expresso	Supplement	1516 Tramway	54 Rapido	1530 Tramway	1534 Tramway	8 Correio Omnibus	1502 Tramway
	M.	M.	M.	M.	M.	M.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.	T.
S. Bento	5,19	6,35	7,10	8,11	8,50	9,39	12,57	2,45	—	3,33	5,40	7,47	8,45	12,14	—
Camp.ª	5,30	6,55	7,10	8,20	9,09	9,55	1,7	3,8	3,17	3,43	5,10	5,50	7,57	9,5	12,20
G. Torres	5,38	—	7,17	8,28	—	10,2	1,15	—	3,25	3,50	—	5,58	8,5	—	12,26
Gaya	5,42	7,6	7,21	8,32	9,11	10,13	1,19	3,9	3,29	3,54	5,21	6,3	8,11	9,19	12,38
Valladares	5,54	7,14	7,33	8,44	—	10,25	1,31	—	3,40	4,5	—	6,15	8,23	9,28	12,4
Granja	6,11	7,24	7,51	9,1	9,23	10,42	1,48	3,33	3,56	4,22	5,39	6,41	8,45	9,46	1,9
Espinho	6,27	8,08	9,7	9,28	10,48	1,54	3,40	4,5	4,21	4,46	—	6,58	—	9,53	—
Esmoriz	6,36	7,38	8,16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovar	6,58	7,52	8,38	—	—	—	—	—	3,59	5,9	—	7,22	—	10,13	—
Vallega	—	7,57	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7,29	—	—	—
Avanca	—	8,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7,33	—	—	—
Estarr.ª	—	8,13	—	—	—	—	—	—	4,16	—	—	7,49	—	10,33	—
Canellas	—	8,18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7,57	—	—	—
Cacia	—	8,26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8,5	—	—	—
Aveiro	—	8,36	—	—	—	—	—	—	4,37	—	—	6,14	8,17	—	10,55

(a) sabbados e vespas de pias santificadas.  
(b) segundas-feiras e dias seguintes aos santificados.

HORARIO CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA

ESPINHO A ALBERGARIA-A-VELHA

ESTAÇÕES	Preço dos bilhetes			Comboio n.º 1	Comboio n.º 3
	1.ª Cl.	2.ª Cl.	3.ª Cl.		
Espinho-Praia	—	—	—	HORAS Partida 8,30 m.	HORAS Partida 7,00 t.
Espinho-Vouga	130	90	70	» 8,35 »	» 7,05 »
Sampaio-Oleiros	150	120	80	» 8,50 »	» 7,19 »
Paços de Brandão	200	160	120	» 8,58 »	» 7,26 »
S. João de Vêr.	300	240	170	» 9,11 »	» 7,38 »
Villa da Feira	390	310	230	» 9,31 »	» 7,54 »
Arrifana	490	370	270	» 9,41 »	» 8,04 »
S. João da Madeira	510	380	280	» 9,51 »	» 8,10 »
Couto de Cucujães	580	450	320	» 10,04 »	» 8,21 »
Oliveira d'Azemeis	660	510	360	» 10,21 »	» 8,38 »
Ul.	720	560	390	» 10,33 »	» 8,48 »
Travanca	770	600	430	» 10,43 »	» 8,58 »
Pinh.º da Bemposta	870	670	480	» 11,04 »	» 9,15 »
Branca	910	700	500	» 11,13 »	» 9,24 »
Arberga ria-a-Nova	960	750	530	» 11,28 »	» 9,38 »
Albergaria-a-Velha	1020	790	560	Chegd. 11,40 »	Chegd. 9,50 »

ALBERGARIA-A-VELHA A ESPINHO

ESTAÇÕES	Preço dos bilhetes			Comboio n.º 2	Comboio n.º 4
	1.ª Cl.	2.ª Cl.	3.ª Cl.		
Albergaria a-Velha	—	—	—	HORAS Partida 4,25 m.	HORAS Partida 2,35 t.
Albergaria-a-Nova	130	90	70	» 4,42 »	» 2,53 »
Branca	130	90	70	» 4,53 »	» 3,04 »
Pinh.º da Bemposta	190	150	110	» 5,02 »	» 3,17 »
Travanca	260	210	150	» 5,18 »	» 3,33 »
Ul.	320	250	180	» 5,29 »	» 3,46 »
Oliveira d'Azemeis	450	340	250	» 5,45 »	» 4,02 »
Couto de Cucujães	510	380	230	» 5,56 »	» 4,15 »
S. João da Madeira	550	420	300	» 6,07 »	» 4,30 »
Arrifana	580	450	320	» 6,12 »	» 4,35 »
Villa da Feira	660	510	360	» 6,25 »	» 4,52 »
S. João de Vêr.	760	590	420	» 6,38 »	» 5,06 »
Paços de Brandão	850	660	470	» 6,50 »	» 5,19 »
Sampaio-Oleiros	910	700	500	» 6,57 »	» 5,27 »
Espinho-Vouga	1020	790	560	» 7,11 »	» 5,41 »
Espinho-Praia	1020	790	560	Chegd. 7,15 »	Chegd. 5,45 »

AVISO—A venda de bilhetes para os passageiros sem bagagens ou cães, cessa 5 minutos antes da hora da partida do comboio e meia hora antes da hora da partida do comboio para os passageiros que tenham bagagens ou cães a despachar.

**FABRICA A VAPOR**

— DE —

**CONSERVAS ALIMENTICIAS**  
**FERREIRA, BRANDÃO & C.<sup>A</sup>**  
**OVAR**

**FILIAL NA PRAIA DO FURADOURO**

**PHARMACIA CENTRAL**

**ALBERTO DELGADO**

**RUA BANDEIRA COELHO, 79-81-83--ESPINHO**

**Hotel Bragança**

**Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho**  
(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas instalações. Serviço de meza aceiado e irreprehensivel.

**PREÇOS MODICOS**

N.º 3 Café e casino. Illuminados a luz electrica.

**Photographia Central** **Passeio Alegre, 7 e 9**  
ESPINHO

**JOSE DE CARVALHO**

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico

RETRATOS EM TODOS OS GENEROS **AMPLIAÇÕES DESDE 2\$500 rs**  
Reproduções de qualquer retrato, por mais deteriorado que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores  
Officina mechanica de cartonagem para photographias

**Filial em Aveiro na Rua do Gravito, 68** N.º 4

**PADARIA CASAL RIBEIRO**

**59--RUA DO CRUZEIRO--63**

Estabelecimento montado em harmonia com a lei Manipulação esmerada com farinhas das melhores fabricas do Porto e Lisboa, sob a direcção do proprietario Manoel Casal Ribeiro, o qual se encarrega de alugar casas para os seus ex.<sup>mos</sup> freguezes. Entrada franca a qualquer hora do dia ou da noite.

**DISTRIBUIÇÃO NOS DOMICILIOS** N.º 15

**MANTEIGA DE FIÃES**

DA *Quinta do Dr. Elyseo de Castro*

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial  
**DEPOSITOS;**

**Porto**—Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. **Mercearia Amarantense:** Defronte do Bolhão.

**Coimbra**—Cooperativa dos Empregados Publicos.

**Lisboa**—Mercearia Nova Patria: Largo de S. Domingos.

**Espinho**—Bazar Universal.

N.º 5 Vende-se em latas e boiões

**RAMOS**

Dentista



**Avenida da Graciosa, 17**  
Especificos:  
**PÓ, PASTA, ELIXIR.**

**Hotel e Restaurante**

**CAFE CHINEZ**

N.º 11 DE **José Fernandes do Lago**  
Praia d'Espinho  
Aberto todo o anno. Proximo á es-

**A JUDICIAL**

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escritorio: Rua de Bellomonte, 69-1

Directores fundadores {Manoel Coelho } Advogados  
{Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses,—de advocacia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios. Orgnaisa documentos para concursos, prepara papeis de casamento, bem como se ocupa de todos os assuntos dependentes das repartições ecclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Publico, averbamentos de papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc. «A Judicial» estabeleceu uma serie de tres avenças, respectivamente ao preço de reis 15\$000, 5\$000 e 2\$500.

**Dá direito aos seguintes serviços:**

**Cobrança judicial de pequenas dividas, Acções de pequenos despejos**

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: industrial, predial, etc.;
- organizações e redacção de reclamações e recursos a que as mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como ministerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos d'instrução, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Primeira avença . . . Dá direito a todos os serviços da 1.<sup>a</sup> excepto a cobrança judicial de pequenas dividas e acções de pequenos despejos,

Segunda avença . . . Por esta avença fornece «A Judicial»: Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Terceira avença . . . **Endereço telegrafico: «JUDICIAL»**

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requisitar)

**FABRICA DO MOCHO**

(GAZOSAS, SIPHÕES E OUTRAS BEBIDAS CONGENERES)

R. Alexandre Herculano (ao Passeio Alegre). N.º 17

**ARMAZEM**

DE LOUÇA CARVÃO, E LENHA  
**MANOEL G. FERREIRINHA NOVO**  
Rua do Cruzeiro  
ESPINHO